



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Gervino Cláudio Gonçalves

PDL 229/2025

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Fernando Dini, que *“Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor Luciano Dini”*.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico que, em exame da matéria, exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo sido este relator designado nos termos do art. 51, do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela visa conceder homenagem e a espécie normativa que a veicula está prevista no § 3º, inciso I do art. 87 do Regimento Interno da Câmara (RIC) constituindo matéria de caráter político administrativo típica desta Edilidade bem como observa o devido processo legislativo, conforme os artigos 35, VI e 48 da Lei Orgânica Municipal como matéria de competência exclusiva da Câmara e que, como tal, prescinde da sanção ou veto do Executivo.

Ainda, a espécie de homenagem tem previsão específica no **Decreto Legislativo nº 1.178, de 12 de abril de 2012**, que *“Institui no âmbito do Município de Sorocaba a **Comenda Referencial de Ética e Cidadania** a ser concedida a personalidades sorocabanas que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e cidadania”*, o que se faz presente no PDL em exame.

Ademais, a propositura está instruída com justificativa biográfica, requisito previsto no Art. 94, §3º do RIC para tais proposições.

Assim, estando a presente proposição dentro dos limites quantitativos prescritos anualmente para cada Edil (art. 2º, do DL 1.178/2012), **nada a opor** sob o aspecto legal ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável de **2/3 (dois terços)** dos membros da Câmara.

S/C., 10 de fevereiro de 2026.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003100350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 11/02/2026 11:12

Checksum: **B112960E4192460B460BE24320EE3EBC14E476853A81A987DD30EB8E23730660**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 11/02/2026 14:09

Checksum: **F2464AB100AA1F63CD721613B397F95F63FFB226F5E07B073A08BF1A9D582E71**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 12/02/2026 10:43

Checksum: **AA53D3344BBBD974101FADCAA67562AD2BD739B41F0E5860A4B100113282C8F89**

